



PROCESSO Nº: 0132/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0002/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Venho Ratificar a Dispensa de Licitação nº 0002/2025, fundamentada no Artigo. 72 e 75, inc. II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022, que regulamenta os procedimentos para realização de dispensas de licitação fundamentadas nos incisos I e II do artigo 75 da lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública deste município e dá outras providências visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, ONDE SERÃO DESENVOLVIDOS PROGRAMAS ESPECÍFICOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ENQUADRANDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS DENTRO DOS PARAMETROS E NORMAS REGULADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, E-SOCIAL E PREVIDÊNCIA SOCIAL, durante um período de 10 (dez) meses.** a ser fornecido pela empresa: **INTERSEG ENGENHARIA SEG. E MED. DO TRABALHO, inscrita no CNPJ nº 43.344.113/0001-17**, sediado no endereço na Avenida Oeste, Nº 1700, Setor Central, Goiânia-GO. O preço está compatível com o praticado no mercado, com o **VALOR TOTAL R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).**

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, 24 de março de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-9a7e76-24032025190009**